



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA
- IPML -

PORTARIA IPML nº 009/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo o que consta no processo nº 069/2013 e Processo TC 20966/21

RESOLVE retificar a Portaria 073/2013 que passa a ter a seguinte redação: com base no artigo 3º, da EC n.º 47/2005 conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais a **MARCOS ORLANDO PARENTE VIANA BEZERRA**, Motorista, matrícula nº 2760, lotado na Secretaria de Saúde do Município.

Lucena, 10 de abril de 2023

THAIS EMILIA DINIZ
MENDES DE ARAUJO
COSTA:02509029401

Assinado de forma digital por THAIS
EMILIA DINIZ MENDES DE ARAUJO
COSTA:02509029401
Dados: 2023.04.10 10:24:57 -03'00'

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Presidente do IPML